



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, com início às dezessete horas e término às dezessete horas e vinte minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e João Marcos Macedo Silveira, José Wellington da Silva e ausência justificada do Vereador Gilvan Antônio da Silva, Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva Jaqueline Aparecida de Souza, bem como o Assessor Contábil Flávio Henrique Borges, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva", para discussão e análise do **Projeto de Lei Complementar nº 005/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre reestruturação do quadro de pessoal do Magistério Público Municipal de Piumhi e dá outras providências"; **Projeto de Lei Complementar nº 006/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera a Lei Complementar 52/2018 que Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 056/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera Lei 2.424/2019 que 'Autoriza o Poder Executivo Municipal a participar do Programa Minha Casa, Minha vida - PMCMV e autoriza a doação de lotes vinculados ao respectivo programa para pessoas físicas de baixa renda que se enquadrem na forma e nas condições estabelecidas pela Lei n. 11.977/2009' e dá outras providências"; **Revisão da proposição sancionada Lei nº 2.644/2022**, que "Dispõe sobre o trabalho do menor aprendiz no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta e dá outras providências"; Discussão e análise do **Procedimento nº 040/2022**, Prestação de Contas – Ofício nº 14/2022 – SAAE – Ref. mês agosto/2022, protocolizado em 20 de setembro de 2022; **Procedimento nº 041/2022**, Prestação de Contas – Ofício nº 044/2022, Poder Executivo – RE. mês de junho/2022, protocolizado em 26 de setembro de 2022. **Procedimento nº 002/2022**, Solicitação nº 001/2022 - Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi. Assunto: Solicita serviço correios não prestado no bairro Aeroporto – Residencial Estrela Branca. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das referidas Comissões Permanentes para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão

Assinaturas: João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, José Wellington da Silva, Joselito Costa e Silva, Jaqueline Aparecida de Souza, Flávio Henrique Borges.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

de Legislação Justiça e Redação Vereador Carlos Leonel de Oliveira. Havendo número legal, o Presidente, declarou aberta a reunião e iniciaram os trabalhos com a análise do **Projeto de Lei Complementar nº 005/2022**. Assessoria Jurídica e Assessoria Contábil realizaram a explanação do referido Projeto bem como dos Pareceres apresentados. Colocado em votação, o Parecer dos Secretários/Relatores foi aprovado pelos demais membros das Comissões. Em seguida, realizaram a análise do **Projeto de Lei Complementar nº 006/2022**. Assessoria Jurídica e Assessoria Contábil realizaram a explanação do referido Projeto bem como dos Pareceres apresentados. Colocado em votação, o Parecer dos Secretários/Relatores foi aprovado pelos demais membros das Comissões. Dando continuidade, procederam com a análise do **Projeto de Lei nº 056/2022/EMENDA GERAL Nº 005/2022**. Assessoria Jurídica realizou a explanação do referido Projeto bem como a Emenda Geral nº 005/2022 e os Pareceres apresentados. Colocado em votação, o Parecer do Secretário/Relator e a Emenda Geral foram aprovados pelos demais membros das Comissões. Assim, procederam a revisão da proposição sancionada **Lei nº 2.644/2022**, sendo os membros favoráveis a documentação apresentada. Em seguida analisaram o **Procedimento nº 040/2022**. Assessoria Contábil realizou a explanação do referido Procedimento bem como do Parecer apresentado. Colocado em votação, o Parecer do Secretário/Relator foi aprovado pelos demais membros da Comissão. Analisaram o **Procedimento nº 041/2022**. Assessoria Contábil realizou a explanação do referido Procedimento bem como do Parecer apresentado. Colocado em votação, o Parecer do Secretário/Relator foi aprovado pelos demais membros da Comissão. Por fim, analisaram o **Procedimento nº 002/2022**. Em análise ao Ofício nº 35211417/2022, de autoria do Presidente da Agência de Correios, Sr. Floriano Peixoto Vieira Neto, o qual informa que a entrega domiciliária no Residencial Estrela Branca, situado no bairro Aeroporto está sendo realizada normalmente, os membros deliberaram em encaminhar ao denunciante e em seguida encerrar o referido Procedimento. A presente ata foi lavrada a qual será assinada pelos membros das Comissões e Assessoria Jurídica e Contábil.

*Ass: Wellington da Silva,
Ass: Mauro Mendes Silva, Carlos Leonel de Oliveira, João Carlos
João Carlos - Ass: Frazza / Jaqueline Aparecida de Souza)
Flávio Henrique Borges.*